

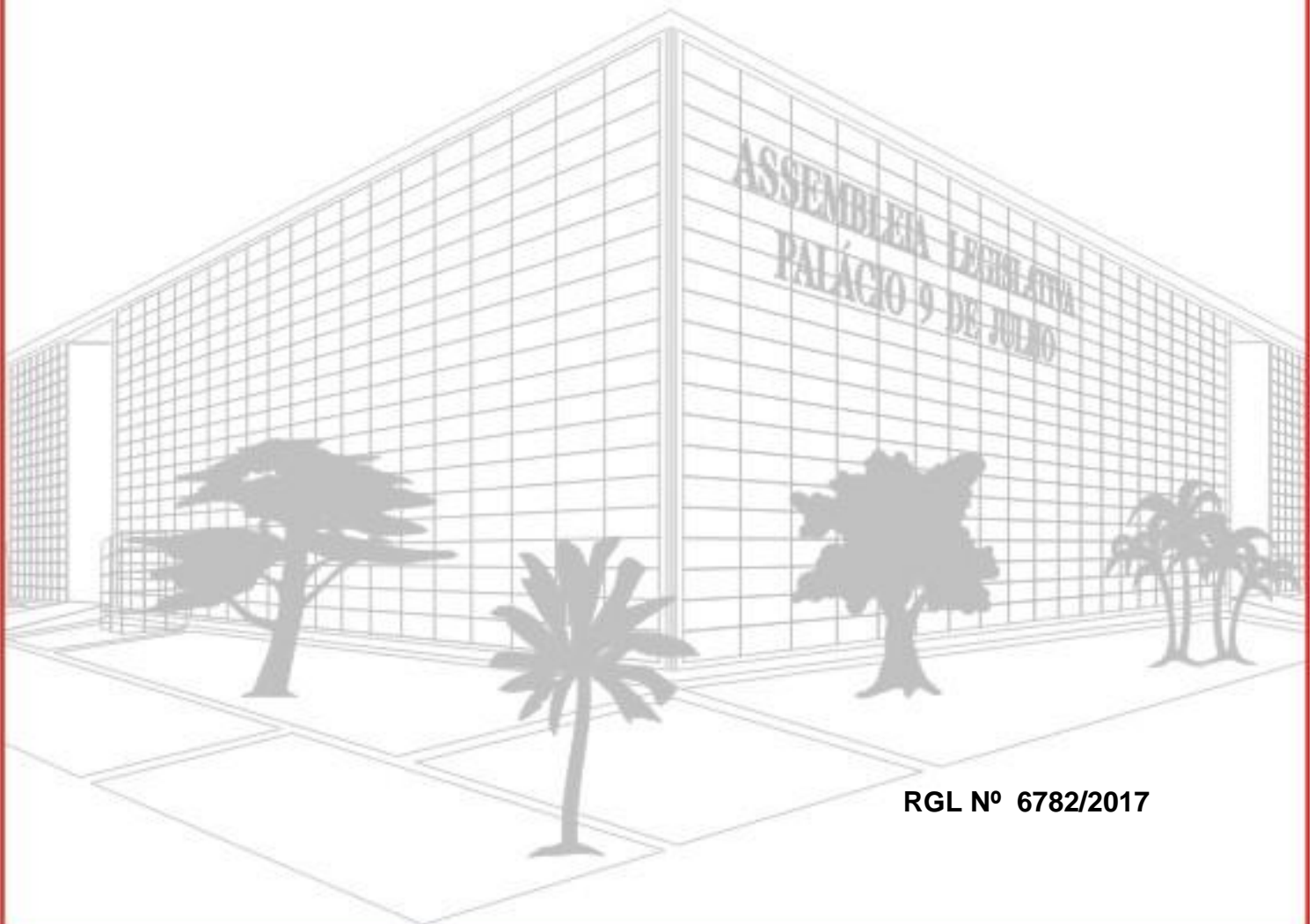


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3233, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Itaí.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 6782/2017



INDICAÇÃO Nº 3233, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de uma Ambulância UTI - Móvel em favor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Município de Itaí.

JUSTIFICATIVA

A Santa Casa de Itaí é o único Pronto Socorro que atende adulto e infantil e Maternidade do município, respondendo por 100% dos atendimentos do SUS da cidade que atende sua população, estimada em 2016, com 26.287 mil habitantes. A entidade encontra-se em grave crise orçamentária, assim como outros do Estado, contudo, a área da saúde é a mais deficitária em todos os sentidos, especialmente na precariedade de veículos extremamente necessários, visto que a instituição iniciou-se um projeto de Revitalização Hospitalar com o objetivo de oferecer uma melhor estrutura física para os pacientes, como também um acolhimento de transporte de enfermos com urgência e emergência referente aos atendimentos, Cross Saúde (Central de Vagas), proporcionando mais segurança e tranquilidade a população Itaiense.

A presente indicação se faz necessária, pois, os pacientes da região necessitam se deslocar na cidade, bem como passar por consultas e exames em outros municípios do Estado. Sendo assim, os pacientes merecem serem transportados com dignidade e urgência quando necessário.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender os pacientes do Município de Itaí.

Sala das Sessões, em 20/9/2017

a) Clélia Gomes